

PARECER TÉCNICO
(Divergência ao valor do crédito)

Recuperação Judicial de GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Processo nº 5359527-06.2022.8.09.0006

Parecer nº: **4-2023**

Credor postulante: **PERFINASA PERFILADOS E FERROS N.S. APARECIDA LTDA**

Tipo: **Divergência ao valor do crédito**

1. Informações preliminares

A empresa recuperanda listou **PERFINASA PERFILADOS E FERROS N.S. APARECIDA LTDA** como credor da quantia de R\$ 9.154,28 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), na classe quirografária.

A 1ª relação de credores (art. 58, §1º, II, da Lei 11.101/2005) foi publicada em 27/02/2023, no DJE-TJGO nº 3661, Seção III, páginas 39 a 47.

O credor postulante apresentou divergência tempestiva perante este Administrador Judicial, na data de 03/03/2023, alegando, em resumo, que o valor do crédito relacionado pela recuperanda está incorreto, pugnando pela atualização do crédito.

Com o requerimento da divergência foram apresentadas as cópias das notas fiscais firmadas entre as partes e boletos com respectivos vencimentos.

2. Fundamentação técnica

A divergência será totalmente acolhida, conforme será demonstrado a seguir.

No Quadro abaixo demonstra-se as notas fiscais sujeitas à recuperação judicial:

Postulante: PERFINASA PERFILADOS E FERROS N.S. APARECIDA LTDA		
QUADRO 1. Notas fiscais emitidas pelo credor antes do ajuizamento da ação de RJ (20/6/2022)		
NOTA FISCAL	VENCIMENTO	VALOR R\$
138919	05/02/2020	R\$ 9.154,28
VALOR TOTAL		R\$ 9.154,28

No que tange à atualização, a lei estabeleceu como limite temporal da atualização a data do ajuizamento da ação de recuperação judicial, e no caso em comento os valores podem ser corrigidos até a data de 20/6/2022 (data do ajuizamento da ação de RJ), tudo em conformidade com o que dispõe o Inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005.

Na planilha 1 seguinte, será demonstrado o valor do crédito atualizado até a data de 20/6/2022 – data do ajuizamento da ação de recuperação judicial.

Planilha 1									
Atualização do crédito de PERFINASA PERFILADOS E FERROS N.S. APARECIDA LTDA									
Encargos utilizados para atualização dos valores:									
1) Reajuste monetário pelo INPC + Juros de mora de 12% a.a. a partir do vencimento das parcelas									
Nota Fiscal	Data Emissão	Data Vencimento	Valor original (R\$)	Índice de atualização (INPC)		Juros a partir do vencimento da nota fiscal (12% aa)			Valor em 29/04/2022 (R\$)
				Índice	Valor em 29/04/2022 (R\$)	Anos	%	Valor	
			1	2	3=1x2		6	7=6x3	3+7+8
138919	-	5/2/20	9.154,28	1,216926	11.140,08	2,41	28,87%	3.215,77	14.355,85
Total			9.154,00		11.140,00			3.216,00	14.356,00
TOTAL => Valor do crédito de PERFINASA PERFILADOS na data de 20/06/2022									14.356,00

Conforme demonstrado na planilha 1 acima, o valor do crédito atualizado, nos termos do Inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005 é de R\$ 14.356,00, na classe quirográfica.

3. Resultado do Parecer

Em vista dessas considerações, esta administração judicial acolhe totalmente a divergência apresentada, para reconhecer que o crédito total de **PERFINASA PERFILADOS E FERROS N.S.**

APARECIDA LTDA perante a recuperanda, atualizado nos termos do inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005 é de **R\$ 14.356,00, na classe quirografária.**

Goiânia, Goiás, 06 de março de 2023.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL